

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA CAMPANHA ADUFF SOLIDÁRIA NO COMBATE À FOME

Conscientes da responsabilidade cultural, social e política, a Associação de Docentes da UFF – ADUFF – Seção Sindical do ANDES-SN torna público o presente edital para seleção de bolsista para atuar na campanha ADUFF Solidária no Combate à Fome, cuja finalidade é dar visibilidade às ações e movimentos sociais que atuam no combate à fome, considerando a dimensão política de organização dos grupos sociais em função dos direitos à vida digna – alimentação, moradia, saúde, educação, transporte, emprego etc.

1. DA CAMPANHA

1.1 A campanha terá o objetivo principal de dar visibilidade à ação de coletivos e entidades da sociedade civil em diferentes âmbitos geográficos (nacional, regional e local) que já possuem logística de distribuição de alimentos, quer sejam prontos ou no formato de cestas básicas.

1.2 A campanha terá um espaço próprio no site da ADUFF.

1.3 A campanha será dirigida, principalmente, aos docentes da UFF, conclamando-os à doação direta, sem intermediação do sindicato, às organizações, entidades e coletivos constantes do diretório presente no site da ADUFF.

2. DA BOLSA, DAS VAGAS E DA ATRIBUIÇÃO DOS (AS) BOLSISTAS

2.1 Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados em cursos de Graduação da Universidade Federal Fluminense.

2.2 A bolsa, cujo valor será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, terá duração de até 03 (três) meses, a partir de **11 de julho de 2022**, com jornada de 20h semanais.

2.3 Número de vagas: 01 (uma)

2.4 São atribuições do (a) bolsista:

2.4.1 Pesquisa, cadastramento e gerenciamento de dados sobre organizações atuantes no combate à fome em território nacional.

2.4.2 Fazer levantamento sobre docentes e grupos acadêmicos da UFF já mobilizados para a questão da fome e da pobreza.

2.4.3 Auxiliar na realização de debates sobre o combate à fome.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas das **12h do dia 29 de junho de 2022 às 0h do dia 01 de julho de 2022**, exclusivamente via formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/X6WD3CRXQxoAsFuM9>.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada conforme as seguintes etapas e critérios:

4.1.1 Inscrição, conforme descrito no item 2.1 deste edital.

4.1.2 Entrevista a ser realizada na sede da ADUFF (Rua Lara Villela, 110, Ingá, Niterói, RJ), no dia 06 de julho de 2022, às 14h.

4.1.3 O resultado da seleção será divulgado no dia 07 de julho de 2022, às 14h, no site da ADUFF.

4.1.4. Disponibilidade para cumprir carga horária de 20h semanal, de acordo com o item 2 deste edital.

4.1.5. Aproximação e envolvimento com grupos sociais, coletivos que atuem no combate à fome e à desigualdade social no Brasil.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da ADUFF.

5.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail aduff@aduff.org.br ou pelo telefone (21) 3617-8200.

Niterói, 29 de junho de 2022.



Kate Lane Costa de Paiva
Presidente da ADUFF